



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CEP 38.380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2130/2007

Altera a Tabela III – Cargos da área de saúde, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1978/2003, de 04 de novembro de 2003.

O povo do município de Canápolis/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela III – Cargos da área de saúde, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1978/2003, de 04 de novembro de 2003, passa a ter a redação do Anexo I e respectivas tabelas da presente Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 2128/2007, de 10 de setembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, 18 de setembro de 2007.



Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
TABELA I – CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	NÍVEL	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Saúde I	Elementar	Auxiliar de Saúde	Auxiliar de Saúde	I	20	SV-11 / SV-25
			Atendente Consultório Médico / Odontol.	I	10	SV-01 / SV-25
			Auxiliar de Fiscalização Sanitária	I	10	SV-11 / SV-25
			Agente Comunitário	I	20	SV-01 / SV-25
Saúde II	1º Grau de Escolaridade	Agente de Serviço de Saúde	Técnico Higiene Dental	II	05	SV-13/ SV-27
			Auxiliar de Enfermagem	II	06	SV-12 / SV-26
			Agente Comunitário de Saúde	II	20	SV-09 / SV-23
Saúde III	2º Grau de Escolaridade	Assistente de Serviços de Saúde	Técnico em Higiene Dental	III	04	SV-23 / SV-37
			Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia	III	02	SV-23 / SV-37
			Técnico em Radiologia	III	02	SV-23 / SV-37
			Agente de Saúde	III	03	SV-23 / SV-37
			Visitador Sanitário	III	06	SV-23 / SV-37
			Técnico em Enfermagem	III	06	SV-23 / SV-37
			Agente Comunitário	III	10	SV-11 / SV-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CEP 38.380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



GRUPO	REQUISITO	CLASSE	DENOMINAÇÃO DE CARGOS	NÍVEL	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Saúde IV	Curso Superior	Especialista na Área de Saúde	Fisioterapeuta	IV	03	SV-38 / SV-52
			Odontólogo	IV	10	SV-38 / SV-52
			Médico	IV	10	SV-38 / SV-52
			Médico Veterinário	IV	01	SV-38 / SV-52
			Psicólogo	IV	03	SV-38 / SV-52
			Farmacêutico	IV	02	SV-38 / SV-52
			Bioquímico	IV	02	SV-38 / SV-52
			Nutricionista	IV	02	SV-38 / SV-52
			Assistente Social	IV	05	SV-38 / SV-52
			Fonoaudiólogo	IV	03	SV-38 / SV-52
			Enfermeiro padrão	IV	06	SV-38 / SV-52
Saúde V	Curso Superior	Programa PSF	Enfermeiro	V	05	SV-48 / SV-62
			Odontólogo	VI	03	SV-57 / SV-71
			Médico	VII	05	SV-68 / SV-82